PORTARIA Nº 359/22

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo mencionado na tabela abaixo:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
8973-1	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS SERVENTE	15/06/2021-14/06/2022	37	SMG

- Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY BAMPI

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3227FLS.011 Em.01/12/22